



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

### ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Weley Rodrigues da Silva, convocado pela Portaria nº 897/2025, de 19 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Presidente nos Projetos de Decreto Legislativo nº 36/2025, nº 37/2025, nº 38/2025 e no Projeto de Lei nº 40/2025; como suplente do Relator nos Projetos de Decreto Legislativo nº 31/2025, nº 32/2025 e nº 33/2025 e como suplente do Secretário nos Projetos de Decreto Legislativo nº 42/2025, nº 43/2025 e nº 44/2025, como também os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, convocado pela Portaria nº 896/2025, de 14 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Relator no Projeto de Lei nº 40/2025 e vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho convocado pela Portaria nº 900/2025, de 25 de novembro de 2025, para atuar como suplente do Secretário no Projeto de Lei nº 43/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº 37/2025 que “Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como “grau de rua” como prática esportiva e manifestação cultural.”; nº 40/2025 que “Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências.”; nº 42/2025 que “Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer.” e nº 43/2025 que “Dá denominação a logradouro público que específica.” Os Projetos de Decreto Legislativo nº 28/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva”; nº 29/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria”; nº 30/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida de Sousa.”; nº 31/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos”; nº 32/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Broliati de Magalhães”; nº 33/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta Macedo Magalhães.”; nº 34/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho”; nº 35/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 36/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima”; nº 37/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto”; nº 38/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima”; nº 39/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini”; nº 40/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini”; nº 41/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.”; nº 42/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá”; nº 43/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim”; nº 44/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado”; nº 45/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos”; nº 46/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin”; nº 47/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle.”; nº 48/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos”; nº 49/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa”; nº 50/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini” e nº 51/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

/legislativomatense  
 /camaradematiabarbosa

O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação nos Projetos de Lei nº37/2025, com as emendas nº01 e nº02 apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº40/2025, nº42/2025, nº43/2025, e nos Projetos de Decreto Legislativo nº28/2025, nº29/2025, nº30/2025, nº31/2025, nº32/2025, nº33/2025, nº34/2025, nº35/2025, nº36/2025, nº37/2025, nº38/2025, nº39/2025, nº40/2025, nº41/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, nº45/2025, nº46/2025, nº47/2025, nº48/2025, nº49/2025, nº50/2025 e nº51/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Sala das Comissões, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Presidente Suplente: Anselmo Italo Leopoldino  
No Projeto de Lei nº 40/2025.

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretária: Maria Geralda Soares

Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Nos Projetos de Decretos Legislativos, como Presidente: nº 36/2025, nº 37/2025, nº 38/2025 e no Projeto de Lei nº 40/2025; como Relator: nº 31/2025, nº 32/2025 e nº 33/2025 e como Secretário: nº 42/2025, nº 43/2025 e nº 44/2025.